PROCESSO SELETIVO 538/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR DE APOIO
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÕES NORTE E OESTE

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
GABRIEL LIBERATO ISAAC	UPA
EVANDRO ALVES DE SOUZA	UPA
THALITA REIS BARROS DA SILVA	UPA
GUILHERME CORREA PARRA	UPA
SHEILA SCHIAVOLIN SEVERO	UPA
ANNA GIULLIA CALADO CAMPOCHIARI	UPA
LUANA KARIN DANZIGER LOPES	UPA
KAREN CRISTINA EUZEBIO	UPA
JULIANA CRISTINA CHAVES SZABO	UPA
PAOLA SABINO DO NASCIMENTO	UPA

BRUNNA VITORIA CLEMENTE DOS SANTOS BEZERRA	UPA
THIARA CORREIA DA SILVA	UPA
LUCIANA ARTEAGA ALVES SILVA	UPA
SARA EMANUELLY GUEDES SALES	UPA
ADELIA DE ALMEIDA SANTOS	UPA



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Caso o candidato aceite a vaga, receba as informações e o agendamento para a realização da admissão e, posteriormente, manifeste desistência de prosseguir com o processo, será considerado desistente do processo seletivo e, consequentemente, desclassificado;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.